



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 192/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI :

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 756,72 (Setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.1.111 -	Duplicação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias – Trecho 1		
3.3.90.39.00 891 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33882	756,72
TOTAL			756,72

Art. 2º Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1) R\$. 756,72 – (Setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2017, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 192/2018.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de projeto para devolução de saldo de recursos da Duplicação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias Trecho I, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal através do CONVÊNIO/CONTRATO DE .REPASSE 1025802-61/2015//MC/CAIXA – firmado entre o Município de Ivaiporã e a Secretaria de Estado indicada acima.

O referido projeto não trará impacto orçamentário e financeiro, em razão dos recursos tratarem de sobra de saldo uma vez que o Ministério do Turismo não autorizou a aplicação dos recursos no convênio, necessitando assim fazer a devolução do saldo.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência do crédito, para posteriormente efetuarmos a prestação de contas.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias a realizar-se no dia 19 de dezembro do ano de 2018, às 10:00 horas, para apreciação das seguintes matérias.

1 - Projeto de Lei nº 182/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$62.000,00 (Sessenta e dois mil reais). Desvinculação de receita do FUNREBOM – Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, através do Decreto 11645/2017 de órgão. (1ª e 2ª disc.)

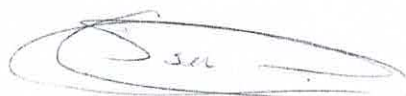
2 - Projeto de Lei nº 188/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã a celebrar convênio com a UNILEYA Editora e Cursos S.A, e dá outras providências. (1ª e 2ª disc.)

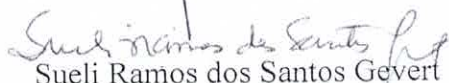
3 - Projeto de Lei nº 192/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$756,27 (Setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos). Devolução de saldo de recursos da Duplicação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias Trecho I, conforme Convênio 1025802-61/2015/MC/Caixa. (1ª e 2ª disc.)

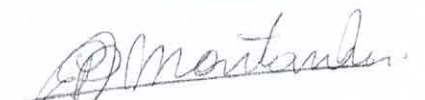
4 - Projeto de Lei nº 193/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. Valor R\$225.600,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). Exclusivo para atender ao Programa HOSPSUS – Resolução 81/2018, despesas com folha de pagamento ao Pronto Atendimento. (1ª e 2ª disc.)

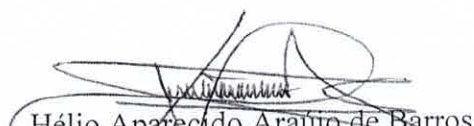
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

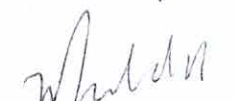

Eder Lopes Bueno
1º Secretário


Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário


Hélio Aparecido Araújo de Barros
Vereador


José Aparecido Peres
Vereador


Marcelo dos Reis
Vereador


Alex Mendonça Papin
Vereador


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador